

ANEXO XX

PORTARIA DIPRE Nº 288/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos – SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 – TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 015/2012.

Art. 2º Designar os empregados públicos **Fabrizio Zaccarelli Assis Lopes**, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; **Amaro Mylius**, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e **César Nascimento Reis Junior**, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Mylius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSE LÚCIO LIMA MACHADO
 Diretor Presidente

**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER****PORTARIA DIPRE Nº 288/2017**

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 015/2012.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 289/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 029/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 290/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;

- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 064/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 291/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 272/2014.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de outubro de 2017.

JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO
Diretor Presidente

PORTARIA DIPRE Nº 292/2017

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.265, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICOM em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio 148/2016.

Art. 2º Designar os empregados públicos Fabrício Zaccarelli Assis Lopes, matrícula 43003256-0, lotado na DIPRE; Amaro Myllius, matrícula 43003376-0, lotado na DIRCAS e César Nascimento Reis Junior, matrícula 43003415-6, lotado na DIRAF, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado Amaro Myllius.

Table with 3 columns: Matrícula, Nome, Cargo. Lists various professionals and their roles in research and development centers.

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ARTIGO 18 DO DECRETO 16.385 DE 26/10/2015

Table with 6 columns: Po, Cadastro, Nome, Função, Início, Uti. Lists administrative changes in the teaching commission.

EXTRATO DE PORTARIA - INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS

PORTARIA n.º 233/2017. OBJETO: Constituir Comissão para Tomada de Contas, compostas pelas servidoras: Maria Dulce Lavigne de Lemos Mata, matrícula de n.º 75.000.424, Maria Oliveira Cardoso, matrícula de n.º 26.616.249-6, Jorga Sales, matrícula de n.º 26.629.075-4 e Janailson Fernandes de Almeida, matrícula de n.º 26.447.276-6, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, apurar todos os fatos relacionados a irregularidades na execução e prestação de contas, referente ao Termo de Adesão de n.º 065/2006 ao Convênio de n.º 249/2005. Processo Administrativo n.º 1441170020700. DATA: 24/10/2017. JUSMARI OLIVEIRA - Secretária.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Pelo presente, declaramos encerrada a Tomada de Contas Especial constituída pela Portaria n.º 49 de 2015 e instaurada através do processo n.º 1441150024993, referente ao Termo de Adesão de n.º 001/2003 ao Convênio de n.º 601/2009, celebrado com a Associação de Pequenos Agricultores do Estado da Bahia, considerando que foram atendidos em 100% os requisitos de acordo com as normas e procedimentos aplicáveis. Salvador, 30 de outubro de 2017. JUSMARI OLIVEIRA - Secretária.

NOMEAÇÃO CARGO EM COMISSÃO - ART. 14, INCISO III DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Table with 6 columns: Po, Cadastro, Nome, Função, Início, Uti. Lists appointments to the commission.

NOMEAÇÃO PRO TEMPORE DE CARGO EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO - ART. 23, DO DECRETO Nº 16.385, DE 26/10/2015, COMBINADO COM ART. 18º DA LEI Nº 8.261, DE 29/05/2002

Table with 6 columns: Po, Cadastro, Nome, Função, Início, Uti. Lists temporary appointments in the teaching commission.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 692/14. FIRMADO EM: 21/05/14. PROCESSO: CI, Nº 106/17 - COPEQU/SUPER. CONVÊNIO: MUNICÍPIO DE ITUAÇU - BAHIA. OBJETO: Prazo para mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017.

Na publicação das FORTARIAS DIPRE Nº 285, 289, 290, 291 e 292/2017, Publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 28 de outubro de 2017.

Onde se lê: ...Fabrício Zaccarelli Assis Lopes... Leia-se: ...Fabrício Zaccarelli Assis Dalto...

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXONERAÇÃO CARGO EM COMISSÃO A PEDIDO - ARTIGO 47 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Table with 6 columns: Po, Cadastro, Nome, Função, Início, Uti. Lists administrative changes in the cabinet.

Services Gráficos: 71 3116-2837/2838. Includes logo for egba (Empresa Gráfica do Estado da Bahia).

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacao, digitando o código de autenticação: C30DKONZU4

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 22/01/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C3ODK0NZU4